

PORTARIA Nº 24/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Deferir a Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, 03 (três) dias de licença médica, no período de 11-7-2016 a 13-7-2016, conforme solicitação formulada no Processo nº 335865/2016-PGE.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

R E G I S T R A D A, P U B L I C A D A, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 11 de julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fabead27

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar